

EDITAL DE SELEÇÃO

REALITY SHOW A VIRADA

Uma realização Invest Me — Hub de Empreendedorismo

Editais n.º 001/2026 — 1ª Edição

A INVEST ME, hub de empreendedorismo voltado ao crédito alternativo, capacitação financeira, network e conexão entre empreendedores, torna público o presente Edital de Seleção — referente à 1ª (primeira) edição do programa — que estabelece as regras, critérios e condições para a inscrição, seleção e participação de empreendedores no seu programa de conteúdo audiovisual — o "Reality Show A Virada" — a ser exibido no canal oficial da marca no YouTube.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar 6 (seis) empreendedores, titulares de negócios já constituídos ou de ideias de negócio inovadoras ainda não formalizadas, para participarem da 1ª edição do programa audiovisual em formato de reality show, produzido e divulgado pela Invest Me, com o objetivo de apresentar suas trajetórias, desafios e crescimento ao longo do processo.

1.2 Os participantes selecionados concorrerão, ao longo das etapas do programa, a uma premiação em crédito/capital destinado ao desenvolvimento de seus respectivos negócios, conforme descrito na Seção 9 deste edital.

1.3 A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O Reality Show A Virada é uma realização da Invest Me, com produção de conteúdo a cargo de sua equipe de comunicação e parceiros audiovisuais contratados para este fim.

2.2 As gravações ocorrerão exclusivamente na cidade de Salvador/BA, com duração total de 12 (doze) dias, em locais definidos pela organização e informados previamente aos participantes selecionados.

3. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, titulares ou sócias de empreendimentos próprios, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Possuir uma ideia de negócio inovadora ou um negócio já em operação — não é exigida empresa formalizada ou CNPJ para a inscrição;
- Ter disponibilidade de tempo para participação nas etapas de seleção e nos 12 (doze) dias de gravação em Salvador/BA, conforme cronograma oficial;
- Residir ou possuir disponibilidade para se deslocar até Salvador/BA durante o período de gravações;
- Não possuir vínculo empregatício ou societário com a Invest Me ou com empresas do grupo;
- Autorizar, desde a inscrição, o uso de imagem, voz e dados do negócio para fins de produção e divulgação do conteúdo, nos termos da Seção 11.

3.1 Não poderão se inscrever menores de 18 anos, ainda que representados por responsável legal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário oficial disponibilizado no site e/ou perfil oficial do Instagram da Invest Me (@sejainvestme).

4.2 O período de inscrições será de 25/07/2026 a 24/08/2026, conforme cronograma constante na Seção 8.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer, no mínimo:

- Dados pessoais completos e de contato;
- Breve descrição do negócio (segmento, tempo de atuação, estágio atual);

— Vídeo de apresentação de até 2 (dois) minutos, explicando sua trajetória e motivação para participar;

— Documentos ou materiais complementares sobre o negócio, quando solicitados pela organização.

4.4 Inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atendam aos requisitos de elegibilidade serão automaticamente desclassificadas, sem necessidade de notificação prévia.

4.5 Cada candidato poderá realizar apenas 1 (uma) inscrição. Em caso de duplicidade, será considerada válida a inscrição mais recente.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido em etapas eliminatórias, na seguinte ordem:

— Etapa 1 — Triagem documental: análise da elegibilidade e regularidade das informações prestadas;

— Etapa 2 — Análise de conteúdo: avaliação do vídeo de apresentação e do potencial de aderência ao formato audiovisual;

— Etapa 3 — Entrevista: conversa individual (presencial ou remota) com a Comissão Julgadora;

— Etapa 4 — Decisão final: definição dos 6 (seis) participantes selecionados pela Comissão Julgadora.

5.2 A organização reserva-se o direito de convocar um número de candidatos superior às vagas disponíveis para a etapa de entrevista, a seu exclusivo critério.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção observará os seguintes critérios e respectivos pesos:

Critério	Peso
Potencial de crescimento e viabilidade do negócio	25%
Clareza e consistência do modelo de negócio	20%
Perfil de comunicação e aderência ao formato audiovisual	20%
História, propósito e identificação com o público	20%
Disponibilidade e comprometimento com o cronograma de gravações	15%

6.1 A pontuação final de cada candidato será resultado da média ponderada dos critérios acima, atribuída pela Comissão Julgadora.

6.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior pontuação no critério "Potencial de crescimento e viabilidade do negócio"; persistindo o empate, terá preferência a inscrição realizada em data mais antiga; persistindo ainda o empate, decidirá a Comissão Julgadora em caráter irrecorrível.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será composta por representantes da Invest Me e, eventualmente, convidados externos (especialistas em empreendedorismo, comunicação ou mercado financeiro), a critério exclusivo da organização.

7.2 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso administrativo ou judicial quanto ao mérito da avaliação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
1. Lançamento do edital	Publicação oficial e abertura das inscrições	25/07/2026
2. Período de inscrições	Preenchimento do formulário oficial (site/Instagram)	25/07 a 24/08/2026
3. Triagem documental	Conferência de elegibilidade e das informações prestadas	25/08 a 29/08/2026
4. Entrevistas / etapa classificatória	Entrevista com a Comissão Julgadora	01/09 a 05/09/2026
5. Divulgação dos selecionados	Anúncio oficial dos 6 participantes	08/09/2026
6. Gravações	Captação do conteúdo do Reality Show — 12 (doze) dias, em Salvador/BA	14/09 a 25/09/2026
7. Exibição	Publicação dos episódios no canal do YouTube da Invest Me	A partir de 05/10/2026

8.1 As datas acima são estimadas e poderão ser alteradas pela organização, mediante comunicação prévia nos canais oficiais da Invest Me.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os 6 (seis) participantes selecionados concorrerão a um crédito/capital destinado ao desenvolvimento de negócios, no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser dividido entre os 3 (três) primeiros colocados ao final do programa, conforme desempenho avaliado pela Comissão Julgadora.

9.2 O valor total e a forma de divisão entre os 3 (três) primeiros colocados poderão sofrer alteração, a critério da Invest Me, de acordo com as necessidades específicas identificadas em cada um dos negócios vencedores.

9.3 A concessão do crédito estará sujeita à análise e aprovação conforme as políticas de crédito da Invest Me, podendo envolver contrapartidas, garantias ou condições contratuais específicas, informadas previamente aos participantes.

9.4 Além do crédito, todos os 6 (seis) participantes selecionados terão acesso a mentorias, exposição de marca e integração à rede de network da Invest Me durante e após o programa, independentemente da classificação final.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

Ao aceitar sua participação, o selecionado se compromete a:

- Comparecer a todas as gravações, reuniões e eventos previstos no cronograma oficial;
- Fornecer informações verídicas sobre si e sobre seu negócio durante todo o processo;
- Manter postura ética, respeitosa e condizente com a imagem institucional da Invest Me durante as gravações e divulgações;
- Não divulgar, sem autorização prévia, conteúdos, resultados ou bastidores do programa antes da publicação oficial;
- Assinar termo de participação e de cessão de direitos de imagem, conforme Seção 11.

10.1 O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção poderá acarretar a desclassificação ou exclusão do participante, a critério da organização, conforme Seção 12.

11. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E USO DE CONTEÚDO

11.1 Ao se inscrever, o candidato autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e dados do negócio para fins de produção, edição, exibição e divulgação do Reality Show A Virada e de conteúdos correlatos, em quaisquer mídias, incluindo redes sociais, YouTube, site institucional e materiais de marketing.

11.2 A cessão de direitos de imagem abrange todo o material captado durante o processo seletivo e as gravações, ainda que o candidato não seja selecionado como um dos 6 (seis) finalistas.

11.3 A Invest Me detém o direito de editar, cortar e utilizar os conteúdos captados da forma que julgar mais adequada à narrativa do programa, respeitando a honra e a imagem dos participantes.

12. DA EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Poderá ser excluído do processo seletivo ou do programa, a qualquer tempo, o candidato ou participante que:

- Prestar informações falsas ou inexatas;
- Descumprir os requisitos de elegibilidade após a inscrição;
- Adotar conduta incompatível com os valores da Invest Me, incluindo discurso discriminatório, desonesto ou prejudicial à imagem da marca;
- Descumprir o cronograma de gravações sem justificativa aceita pela organização.

12.2 A exclusão não gera direito a indenização, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A participação neste processo seletivo é gratuita, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

13.2 A Invest Me poderá, a seu critério, prorrogar, suspender, cancelar ou alterar as regras deste edital, mediante comunicação nos seus canais oficiais.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Reality Show A Virada.

13.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. CONTATO E DÚVIDAS

Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para: **incubadora@investme.com.br** ou pelo Instagram oficial **@sejainvestme**.

Salvador/BA, 25 de julho de 2026.

INVEST ME — Hub de Empreendedorismo